



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - IFCE MARACANAÚ – 2016  
RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 037/2016 de 02 de agosto de 2016

Fortaleza, 05 de setembro de 2016

OFICIO Nº 005/2016 – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - MARACANAÚ

**Aos Candidatos ou representantes (à direção e reitoria)**

Deferimos os pedidos de realização de visitas ao Campus Maracanaú, com as seguintes observações:

- 1 – **Nos departamentos** – A permissão e a duração no setor, bem como a permissão para distribuição de material gráfico fica a cargo da chefia imediata.
- 2 – **Nas salas de aulas** – Não é permitida a visita nas salas de aulas.
- 3 – **Na área de convívio, restaurante e ginásio poliesportivo** – que seja garantida a tranquilidade e ordem dos espaços.

Atenciosamente,

*Presidente  
Comissão Eleitoral Local*